



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2015

Determina normas para aquisição de medicamentos e insumos em saúde, tornando obrigatória a consulta ao Banco de Preços em Saúde, utilizando como critério os preços ai praticados.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA-RS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 97, inciso IV, alínea "a" da LOM;  
**DETERMINA:**

**Art. 1º.** Determina que o os setores responsáveis para aquisição de medicamentos e insumos para a área da saúde, consultem obrigatoriamente o Banco de Preços de Saúde para que sirva como critério para orientar os processos de aquisição, devendo ser verificado atentamente se os preços praticados pelo município estão de acordo com os constantes no referido Banco de Preços.

**Art. 2º** - A determinação também deve ser seguida para a aquisição de medicamentos através do CONSISA, Consórcio Intermunicipal de Saúde.

**Art. 3º.** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA-RS, em 24 de setembro de 2015.**

  
Vanderlei Markus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 24/09/2015

  
Marcelo Kreimeier  
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-cala da Prefeitura Municipal, durante...20... dias a contar de 24/9/15

